



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 19 / 03 / 2024

*Cera Jucia Sá*  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.114

DE 18

DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO.

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor David Bezerra Ribeiro Soares.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor  
David Bezerra Ribeiro Soares, Deputado Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador